



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES EM CAMINHADA A COMISSÃO DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO

18

PROTOCOLONº <u>146/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	EM: <u>10/05/04</u>
DATA <u>26/05/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>16h</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº <u>006 / 2004</u>
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: MESA DIRETORA

Autoriza o Poder Legislativo a contratar servidor em caráter temporário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a contratar 01 (uma) zeladora, em caráter temporário.

§ 1º. O prazo da contratação de que trata o *caput* do artigo se encerra em 31 de dezembro de 2004.

§ 2º. A vaga oferecida é a constante do Anexo I da Resolução nº 005/99, alterado pela Resolução nº 008/2003, a qual deverá ser preenchida por servidor temporário, na função em que já tenham sido convocados todos os aprovados em concurso público.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
Aprovado em 1ª e única votação
A Sessão Ordinária
Dia 17/05/04

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Altair Cavaglieri
Presidente

Valdir Sartorelo
1º Vice-Presidente

Ivonei Andrioni
2º Vice-Presidente

Cleusa Navarini
1ª Secretária

Milton Figueirêdo
2º Secretário